



DELIBERAÇÃO COMEX/FEF nº 01/2024

Assunto: Aluguel do Auditório “João Batista Andreotti Gomes Tojal” – FEF-UNICAMP

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2024, deliberou pela alteração da Resolução Interna CODESP-FEF Nº 03/2022, aprovando e incluindo no Anexo I os valores para o aluguel do Auditório “João Batista Andreotti Gomes Tojal”, conforme detalhado a seguir:

- Até 4 horas de aluguel: R\$ 600,00
- De 4 a 8 horas de aluguel: R\$ 1.000,00
- De 8 a 12 horas de aluguel: R\$ 1.300,00

Para reservas aos finais de semana, será necessário o pagamento adicional referente aos custos com servidores, conforme previsto no Anexo I da Resolução Interna CODESP-FEF Nº 03/2022.

As solicitações de reserva deverão ser encaminhadas à Secretaria de Extensão, por e-mail, com um prazo mínimo de 15 dias de antecedência em relação à data do evento.

Campinas, 12 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Evandro Cassiano de Lázari
Presidente da Comissão de Extensão

Documento assinado eletronicamente por Evandro Cassiano de Lázari, PRESIDENTE COMEX, em 12/09/2024, às 19:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
63716BD4 01C44538 9EE31D19 A2F8F61B

